

SEDIS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
Portaria 124, de 13 de outubro de 2025

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o Edital 41/2025-SEDIS, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria no 120/2025, de 09/10/2025, publicada no BS no 185, de 09/10/2025, referente à Banca do Edital 41/2025. o qual regulamenta o processo seletivo para formação de cadastro de reserva para atividade de bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), de modo que:

Onde se lê:

"A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o Edital 35/2025-SEDIS, resolve:"

Leia-se:

"A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o Edital 41/2025-SEDIS, resolve:"

Art. 2º Publicar em Boletim de Serviços da UFRN.

Maria Carmem Freire Diogenes Rego
SECRETARIO